



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

AVISO

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, datado de 27 de fevereiro de 2017, foi autorizada a mobilidade na categoria, nos termos do n.º 1 do art.º 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a Associação de Municípios do Vale do Tejo, das seguintes trabalhadoras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo:

- Maria Luísa Martinho Sacola Cordeiro, Assistente Técnica;
- Ana Maria de Jesus Antunes, Assistente Técnica.

A mobilidade produziu efeitos a partir do dia 1 de abril de 2017.

Santarém, 3 de abril de 2017

Secretariado Executivo Intermunicipal

O Primeiro-Secretário

(António Manuel de Carvalho Torres)